## ATA DA REUNIÃO PÚBLICA

Data e horário: 22 de junho de 2015, às 10 horas.

**Local:** Centro Operacional do Tribunal de Justiça - Ceop, situado na Avenida do Contorno, nº 629, Bairro Floresta, em Belo Horizonte – MG.

Participantes: Representantes das empresas especializadas em estruturas metálicas para armazenagem de documentos – Gilson de Souza, pela empresa Bertolini; Ernani Acássio, pela empresa Planesc; Aleandro Gomes, pela empresa Mecalux; Sebastião e Jarbas, pela empresa S.A Armazenagem; Isaac Benchimol, pela empresa DNA; Alexandra e Ronaldo, pela empresa Tecnolach; Representantes do Tribunal de Justiça - Rosane Brandão Bastos Sales, André Borges Ribeiro e Lucas Fernandes de Magalhães, pela Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED; Henrique Esteves Campolina Silva e Cristiane Maria Ribeiro Alves, pela Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônios - DIRSEP; Ana Paula Veloso Valente, Antônio Betini Silva Liboredo e Maurilio Monteiro Catarino, pela Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial – DENGEP; Túlio Almeida Pereira Fernandes, pela Central de Arquivo Forense - CEARFO.

## **Objetivos:**

- Cumprir o cronograma da Consulta Pública, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 8/5/2015 e publicada em 11/5/2015.
- Receber dos interessados sugestões ou questionamentos referentes à Minuta do Termo de Referência divulgada no sítio eletrônico: <a href="http://www.tjmg.jus.br/portal/transparencia/consulta-publica/">http://www.tjmg.jus.br/portal/transparencia/consulta-publica/</a>;
- Apresentar o posicionamento do Tribunal de Justiça de Minas Gerais ante os eventuais questionamentos ou sugestões.

Registros: Os trabalhos foram abertos pelo servidor André Borges Ribeiro que iniciou com a leitura dos objetivos e do cronograma da Consulta Pública divulgados no sítio eletrônico acima. Finda a leitura, foi aberta a oportunidade para uma visita técnica à estrutura metálica de armazenagem de documentos instalada no mesmo imóvel em que se realizou a reunião. Após a visita, foi franqueada a palavra aos que manifestaram interesse em apresentar dúvidas e sugestões. Registrou-se o seguinte: 1) Foi confirmado pelas empresas interessadas que o prazo estabelecido no item 7.2 da Minuta do Termo de Referência seria suficiente para a execução da obra; 2) Foi solicitada pelo representante da Empresa DNA a retirada da exigência de garantia, no entanto, após debate, se decidiu, por unanimidade, pela manutenção dela; 3) Foi solicitada por todas as empresas interessadas a mudança da cláusula de pagamento, constante da Minuta do Termo de Referência, para uma modalidade escalonada; 4) Os representantes das empresas Bertolini e da empresa DNA apresentaram seus projetos de estrutura metálica para armazenagem de documentos; 5) O representante da empresa DNA sugeriu a redução da quantidade de corredores da estrutura metálica, por meio de uma aglutinação de dois módulos de estantes, de modo que houvesse uma otimização da capacidade de armazenagem; 6) Foi acertado que, na fase de Habilitação Técnica, a nomenclatura da estrutura metálica constante do atestado é essencial para sua aprovação, sendo aceitos atestados para a capacidade técnico-operacional com o seguinte descritivo: Execução de estrutura metálica autoportante de armazenagem (tipo estanteria ou porta pallets) com no mínimo 02 níveis e, área mínima de 1.300,00 m² ou estrutura metálica autoportante de armazenagem (tipo estanteria ou porta pallets) com no mínimo 02 níveis e 120 estantes. Para a Habilitação técnico operacional, serão exigidas as comprovações, conforme Minuta de Termo de Referência publicada na Consulta pública; 7) Foi informado pela equipe do Tribunal que seria feito um estudo sobre a necessidade de revisão da cláusula de qualificação econômico-financeira; 8) Foi ressaltado pela Dengep que as características mínimas exigidas no Termo de Referência seriam: Capacidade de carga dos pisos metálicos, Capacidade de carga das escadas, altura total da estrutura, altura do guarda-corpo, quantidade de escadas (6), quantidade de elevadores de carga (2 com 3 paradas), quantidade mínima de caixas e quantidade mínima de caixas por posição; 9) Ficou decidido que não será exigido um tipo definido de pintura da estrutura metálica, pois isto pode restringir a participação; 10) A Dirsep destacou que o pregão será realizado via site do Banco do Brasil, o qual exige cadastramento.

Encerrada a fase de dúvidas e sugestões, foi mencionado que, segundo o cronograma da Consulta Pública, seria divulgada, até 7/7/2015, a versão revisada da Minuta do Termo de Referência e que as propostas contendo as respectivas estimativas de preços, em conformidade com as especificações técnicas do referido Termo de Referência, seriam recebidas até 23h59 do dia 27/7/2015.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se esta ata.